



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

ETP - PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Sr(a). Secretário(a) da SAOFC,

Para cumprimento do [inciso IX do artigo 6º da Lei 8.666/93](#), encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, com os elementos iniciais que integrarão o Projeto Básico para a pretensa contratação.

<p>Contra- tação direta:</p> <p><i>(Indicar o dispositivo legal de enquadramento da contratação. Acaso enquadrada no art. 24, inciso I, II, IV e V, com valores definidos nesses dispositivos, apresentar a complexidade que justifica a adoção de ETP)</i></p>	<p><i>(x) Dispensa de licitação. Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93.</i></p> <p><i>() Inexigibilidade de licitação – Art. 25, _____, da Lei n. 8.666/93.</i></p>
<p>Unidade</p>	<p><i>SLC - Seção de Licitações e Compras</i></p>

solici- tante:	
Uni- dade deman- dante:	<i>SLC - Seção de Licitações e Compras</i>
Servi- dor ou equipe res- ponsá- vel pela elabo- ração do pro- jeto básico da con- trata- ção:	<i>Andercledson Reis - Chefe da SLC</i> <i>Hermenson Pereira da Silva- Substituto automático</i>
Con- trata- ção com previ- são no Plano Anual de Con- trata- ções - PAC?	<i>(x) Sim.</i> <i>() Não.</i>

<p>Houve contratação semelhante em exercícios anteriores?</p>	<p>() Não. (Se assinalado, não responder os demais).</p> <p>(x) Sim.</p> <p>() Houve incidentes durante o procedimento de seleção da proposta ou na execução do contrato, ou em ambos? Não</p> <p>() As lições aprendidas estão sendo consideradas neste estudo?</p>
<p>Justificativa:</p>	<p><i>O princípio da publicidade dos atos administrativos constitui-se em um dos princípios norteadores da Administração Pública, de observância obrigatória por força do art. 37, caput, da Constituição Federal. Por força de lei, este Tribunal tem o dever de publicar avisos de licitações em jornal de circulação local e regional, a depender da modalidade licitatória. Surge, assim, a necessidade de se manter contrato administrativo com o objetivo de dar publicidade aos avisos de licitações e outros avisos/extratos porventura necessários.</i></p>
<p>Objeto:</p>	<p><i>Contratação de pessoa jurídica especializada na veiculação de matéria em jornal de circulação regional, a fim de atender às necessidades de publicações obrigatórias deste Tribunal.</i></p>
<p>Quantidade:</p> <p><i>(Estimativa das quantidades (unidades)).</i></p>	<p><i>Previsão inicial de valores:</i></p> <p>() Não.</p> <p>(x) Sim. R\$ 3.000,00 (a ser apurado).</p>

Data prevista para o início das entregas ou para a prestação dos serviços:	<i>26/03/2022</i>
---	-------------------